Código de conduta

Este código vale para todas as pessoas da Greyport Cargo: diretoria, equipe do escritório, do galpão e da estrada. Ele não prevê tudo. Na dúvida, pergunte antes de agir.

1. Com os colegas

- Respeito no trato, em qualquer cargo e em qualquer turno.
- Nenhuma forma de assédio ou de discriminação é aceita.
- Erro se conta na hora. Esconder um problema custa mais caro que o problema.

2. Com os clientes

- Prometa só o prazo que dá para cumprir.
- A carga do cliente é tratada como se fosse nossa.
- O que o cliente transporta, para onde e por quanto não é assunto de conversa fora da empresa.

3. Com os fornecedores

- Fornecedor se escolhe por preço, prazo e qualidade. Amizade e parentesco não contam.
- Brinde de fornecedor: até R$ 100,00 por ano. Acima disso, devolva e avise o seu gestor.
- Quem tem parente ou sociedade num fornecedor avisa a diretoria e fica fora da escolha.

4. Com os bens da empresa

- Veículo, celular e computador da empresa são para o trabalho.
- Combustível, pneus e peças têm controle. Sobra volta para o almoxarifado.
- Ninguém dirige nem opera empilhadeira depois de beber.

5. Como avisar de um problema

O que aconteceu	Com quem falar	Resposta em
Dúvida sobre este código	O seu gestor	2 dias úteis
Conflito com um colega	RH	5 dias úteis
Assédio ou discriminação	RH ou diretoria-geral	2 dias úteis
Suspeita de fraude ou desvio	Diretoria-geral	10 dias úteis

Quem avisa de boa-fé não sofre punição, mesmo que a suspeita não se confirme.

Helena Prado
Diretora-geral